



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR Iulu
INDICAÇÃO Nº 946 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE REGISTRO CIVIL EM PARCERIA COM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Executiva de Governo**, para que seja instalado um Posto de Registro Civil, em parceria com o Cartório de Registro Civil do município, dentro do hospital municipal.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois viabilizará a emissão de certidão de nascimento antes de os bebês deixarem a unidade de saúde. O serviço deverá ser gratuito.

A certidão de nascimento é o primeiro passo para o pleno exercício da cidadania. Atualmente, por falta de informação ou dificuldade de acesso aos serviços públicos, muitas famílias deixam de registrar seus filhos, que crescem sem ao menos seu nome completo ou filiação. Esta situação pode levar muitos jovens a não terem acesso à escola e aos serviços públicos de saúde, dificuldade de obter emprego, entre outras coisas.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Executiva de Governo, em atendimento as demandas dos munícipes.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2017.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
 Vereador - LULU
 PSDC

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29/11/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

1
 RECEBIDO EM
 16/11/17
 ✓